



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

Decreto Legislativo Nº 021/2019.

Em, 17 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORIFICO DE MÉRITO
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Castanhal no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que prescreve a Resolução nº 024-A/91, Art. 14, XX, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

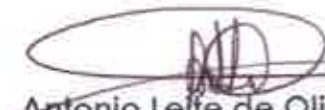
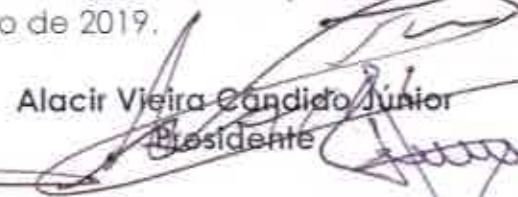
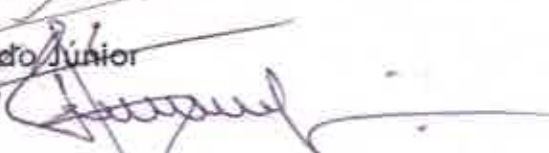
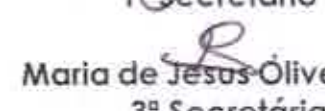
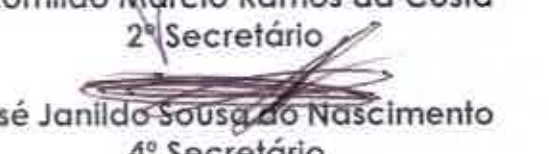
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO LEGISLATIVO** ao Senhor **PEDRO PAULO DOS REIS JUNIOR**, por relevantes serviços prestados a este Município de Castanhal na área do Serviço Público.

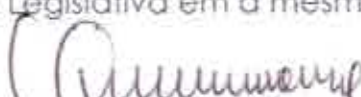
Parágrafo Único – O competente diploma será entregue ao homenageado, em dia e hora a ser previamente marcado pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castanhal, em 17 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

 Antonio Leite de Oliveira 1º Secretário	 Alacir Vieira Cândido Júnior Presidente	 Romildo Márcio Ramos da Costa 2º Secretário
 Maria de Jesus Oliveira Moreira 3ª Secretária		 José Janildo Sousa do Nascimento 4º Secretário

REGISTRADO, na Diretoria Legislativa em à mesma data.


Cláudio Nogueira de Moura
Diretor Legislativo